

**TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 165/2019**

3º TERMO DE ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS Nº 165/2019, QUE ENTRE SI FAZEM A **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO** E A EMPRESA **BAUMINAS QUÍMICA N/NE LTDA**, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO**, pessoa jurídica de direito privado organizada sob a forma de Sociedade de Economia Mista, nos termos do Decreto-Lei nº 109 de 25 de agosto de 1969, com as alterações e acréscimos do Decreto-Lei nº 268 de 16 de janeiro de 1970 e da Lei Estadual nº 4.898 de 10 de julho de 2003, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.018.171/0001-90 e no Cadastro Estadual sob o nº 27.051.036-2, com sede à Rua Campo do Brito nº 331 – Bairro Praia 13 de Julho, em Aracaju/SE, representada neste ato por seu Diretor-Presidente **Carlos Fernandes de Melo Neto**, brasileiro, casado, eng.º civil, inscrito no CNPF/MF sob nº 661.828.835-53 e seu Diretor de Gestão Corporativa **Ricardo Pereira Simões dos Reis**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CNPF sob o nº 601.372.825-91 e a empresa **BAUMINAS QUÍMICA N/NE LTDA**, com sede na *Vila Periférica II, Nº 2485 A, Centro Industrial de Aratu, CEP: 43.700-971, Simões Filho/BA*, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.647.365/0007-01, por sua Representante Legal a Sra. **Patrícia Michelly dos Santos Castro**, inscrita no CNPF sob nº 029.449.705-69, têm como ajustado o presente TERMO ADITIVO ao Contrato acima epigrafado nas condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 – Fica alterado o item 1.1, da CLÁUSULA I do 1º aditivo, prorrogando o prazo do Contrato nº 165/2019 por mais **120 (cento e vinte) dias**, contado a partir do dia **04 de abril de 2021**.

1.2 – O Contrato tem por objeto a aquisição de 408 (quatrocentos e oito) toneladas de Ácido Fluorsilícico, com Reservatórios, Equipamentos e Sistemas de Dosagem com manutenção, estes em regime de Comodato, destinados às Unidades de Tratamento de Água da Companhia de Saneamento de Sergipe – DESO, para consumo humano.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOCUMENTAÇÃO E GARANTIA CONTRATUAL

2.1 – A Contratada, com a assinatura deste instrumento, fica obrigada a manter durante toda a vigência do Contrato, as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação, sob pena de rescisão contratual.

2.2 – A Contratada deverá **prorrogar** ou **renovar** a garantia da execução do Contrato (CAUÇÃO).

CLÁUSULA TERCEIRA – ELEMENTOS INTEGRANTES

3.1 – Integram este Aditivo:

- Processo Administrativo nº 13881/2021;
- C.I. nº 038/2021 – 2.0.06.02/CALM, com JUSTIFICATIVA da solicitação;
- Anuência da Contratada;
- Parecer Jurídico nº 161/2021;
- Anuência do Diretor de Gestão Corporativa – 2.0.00.00/DGC;
- Autorização do Presidente – 1.0.00.00/PR.

CLÁUSULA QUARTA – EMBASAMENTO LEGAL

4.1 – Diante dos expressos termos da JUSTIFICATIVA emanada pelo Gestor do Contrato e Coordenador da 2.0.07.02/CALM corroborada pelo Diretor de Gestão Corporativa e, com a Autorização do

Presidente, a celebração deste instrumento, encontra respaldo legal nos termos dos artigos 143 e 144 do R.I.L.C, que rege o Contrato em epígrafe.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÃO FINAL

5.1 – Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas, implícita ou explicitamente por este instrumento.

5.2 – E assim por estarem justos e aditados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Aracaju, 01 de abril de 2021.

DocuSigned by:
Patricia Castro
57A3D737A41D46A...

PATRÍCIA MICHELLY DOS SANTOS CASTRO
BAUMINAS QUÍMICA N/NE LTDA
CONTRATADA

CARLOS FERNANDES DE MELO NETO
PRESIDENTE
DESO

EMERSON DANTAS DE MENEZES:5901122054
4
EMERSON DANTAS DE MENEZES
ADVOGADA/ASJLC
DESO

Assinado de forma digital por
EMERSON DANTAS DE
MENEZES:59011220544
Dados: 2021.04.05 16:20:56
03/00

RICARDO PEREIRA SIMÕES DOS REIS
DIRETOR DE GESTÃO CORPORATIVA
DESO

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: E95395B79F59412C9E8BF433A67605CF

Status: Concluído

Assunto: 3o TA - CT 165-2019 - AC. FLUO - DESO

Envelope fonte:

Documentar páginas: 2

Assinaturas: 1

Remetente do envelope:

Certificar páginas: 1

Rubrica: 1

Valdirene Bonfain

Assinatura guiada: Ativado

Rua João Dias Neto 18

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Cataguases, MG 36770-228

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Valdirene.Bonfain@bauminas.com.br

Endereço IP: 200.153.49.27

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: Valdirene Bonfain

Local: DocuSign

06/04/2021 10:19:34

Valdirene.Bonfain@bauminas.com.br

Eventos do signatário

Patricia Castro

patricia.castro@bauminas.com.br

Bauminas Quimica Ltda.

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinatura

DocuSigned by:
Patricia Castro
57A3D737A41D46A...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 200.153.49.27

Registro de hora e data

Enviado: 06/04/2021 10:22:13

Visualizado: 06/04/2021 10:40:33

Assinado: 06/04/2021 10:40:44

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não disponível através da DocuSign

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	06/04/2021 10:22:13
Entrega certificada	Segurança verificada	06/04/2021 10:40:33
Assinatura concluída	Segurança verificada	06/04/2021 10:40:44
Concluído	Segurança verificada	06/04/2021 10:40:44
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora